

INSTITUTO FEDERAL
Goiás
Câmpus Aparecida de Goiânia

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS APARECIDA DE GOIÂNIA
DIREÇÃO GERAL

Memorando Circular nº 012/2017/GAB/APARECIDA/IFG

Aparecida de Goiânia, 31 de maio de 2017.

Aos Servidores Docentes e Técnico-Administrativos
Câmpus Aparecida de Goiânia - IFG

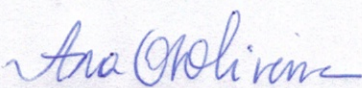
Assunto: Homologação das Candidaturas para eleição da Chefia de Departamento de Áreas Acadêmicas Câmpus Aparecida de Goiânia para o biênio 2017/2019

Senhores servidores,

A Direção Geral do Câmpus Aparecida de Goiânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) vem, por meio deste, em consonância com o **Memo. Nº 127/2017/PROEN/IFG** (em anexo) e com os Art. 5º e Art. 6º da Portaria nº 880, de 15 de maio de 2017, tornar pública a lista de **candidaturas homologadas** para a eleição da Chefia de Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Aparecida de Goiânia correspondente ao biênio 2017/2019, conforme se segue:

LISTA DE CANDIDATURAS HOMOLOGADAS	
1	Eduardo de Carvalho Rezende

Atenciosamente,


Ana Lucia Siqueira de Oliveira
Diretora Geral
Portaria n.º 840/11



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

MEMO. Nº 127/2017/PROEN/IFG

Em 31 de maio de 2017.

Para: Direção-Geral – Câmpus Aparecida de Goiânia
Assunto: Homologação de candidatura

1. A Pró-Reitoria de Ensino numa parceria conjunta com este gabinete no processo de eleição para Chefia do Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Aparecida de Goiânia, por meio do que designa a Portaria nº 880, de 15 de maio de 2017, informa que HOMOLOGA a inscrição do candidato **Eduardo de Carvalho Rezende**, SIAPE nº 1651514, Processo de Inscrição nº 23469.000829/2017-67.
2. Sem mais, estimamos a todos um excelente e ordeiro processo eleitoral.

Atenciosamente,

Adriana dos Reis Ferreira
Pró-Reitora de Ensino
Portaria nº 1804/2015